



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 05/79

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 49, parágrafo 2º, item VI, da Lei Orgânica dos Municípios

RESOLVE:

Convocar o Senhor Divercino Colombo, Diretor do Departamento da Fazenda da Prefeitura Municipal, a comparecer à Câmara Municipal para prestar informações sobre matéria de sua competência.

Gabinete da Presidência, aos 17 dias do mês de maio de 1979.

Adular Gemza
Presidente.